

PORTARIA TRT13 DG N.º 447/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP n.º 001/2025 (art. 1º, XXXII), bem como no Ato TRT13 GP n.º 248/2019, que atualizou os procedimentos administrativos inerentes à “Aquisição de Bens e Serviços Comuns, Licitação e Cotação de Preço”, no âmbito do TRT-13, à luz da IN n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e de acordo com o PROAD 6644 /2025,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo nominados e qualificados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para a continuidade dos procedimentos, que trata da celebração de novo contrato entre este Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, objetivando a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados:

- **Integrante demandante / Coordenador da equipe: PEDRO HENRIQUE BESERRA GALVÃO**, Secretário de Apoio à Gestão Cartorária e ao NUPEMEC, matrícula n.º 201.329.800, lotado na Secretaria de Apoio à Gestão Cartorária e ao NUPEMEC;

- **Integrante técnico: JOSÉ GERALDO CARNEIRO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, matrícula n.º 285.182.018, lotado na Secretaria de Apoio à Gestão Cartorária e ao NUPEMEC;

- **Integrante administrativo: DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 250.164.867, lotado na Seção de Suporte Prévio às Contratações;

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral da Secretaria Substituto